Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9004/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23715/2012
PROTOCOLO	:	1307082
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RICARDO JUSTINO LOPES
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	CERRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E/OU VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 163 (CENTO E SESSENTA E TRES) DIAS LETIVOS PARA ATENDER AS LINHAS CONSTANTES DOS ITENS 01 A 05 DO ITEM 2.1.2 DO EDITAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 817.119,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 12.11.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.